



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

LEI N° 026/03

SÚMULA: Denomina de NABOR ANTONIO TEIXEIRA, a rua existente entre as ruas 1° de Maio e Osvaldo Octávio Pereira, na Vila Apucarantina, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DINALMO SIMÕES PINTO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominada de **NABOR ANTONIO TEIXEIRA** a rua existente entre as ruas 1° de Maio e Osvaldo Octávio Pereira, na Vila Apucarantina.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos
22 dias do mês de abril de 2003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal